



4

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 005 , DE 10 DE JANEIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

D E C L A R A R vago, a partir de 28 de dezembro de 1989, nos termos do artigo 74, inciso VI, da Lei nº 1.711/52, o cargo de Auxiliar Judiciário, Código JF-AJ-022, Classe Especial, Referência NM-34, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, na 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ocupado por AIRON CORDEIRO GALVÃO, em virtude de sua posse em outro cargo público de provimento efetivo.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

RIDALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE